

1349  
09/08/10



FOLHA N.º 01  
DATA 09/08/2010  
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de

## PROCESSO

Nº 927

Interessado: Vereda Adm. S. Araújo Cas-  
tiaghiani

Assunto: Decreto legislativo - Projeto nº 037/2010  
concede Título Cidadão Colatinoense ao  
Sr. Nilton Augusto Jeneralis

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



1.349  
88.40110

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 02  
DATA 09/08/2010  
RUBRICA *[assinatura]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 037/2010.**

**Concede Título de Cidadão Colatinense.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

**Art. 1.º.** - Fica concedido o título de cidadão colatinense ao Senhor NILTON AFONSO LINHALIS pelos relevantes serviços prestados no Município de Colatina.

**Art. 2.º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 6 de agosto de 2010.

*[assinatura]*  
OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI  
Vereador/Autor.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 327	Fis. 164	Livro 13
	Colatina 9	de 08	de 2010
	<i>[assinatura]</i> Funcionário Data Rubrica		
	Diretor		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 09/08/2010  
PRESIDENTE

Aprovado em unidade discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 09/08/2010  
PRESIDENTE

## Título de Cidadão Colatinense

**Nome:** Nilton Afonso Linhalis

**Filiação:** Afonso Linhalis

Dulce Belo Linhalis

**Nascimento:** Nasceu no Distrito de Lajinha de Pancas

Veio para Colatina aos 5 anos de idade começou sua vida como agricultor em seguida entrou no ramo de óticas .



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.349/2010**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SR. NILTON AFONSO LINHALIS .....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Sr. NILTON AFONSO LINHALIS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 09 de Agosto de 2010.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETÁRIO-